



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 020/2022

SÚMULA: Concede férias a Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 239/2022, em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, portador do RG nº 9.319.569-8 SESP/PR, relativas ao período aquisitivo 14/11/2020 a 13/11/2021, por um período de gozo de 10 dias a contar de 16/11/2022 até 25/11/2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês Novembro de 2022.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unmuerrama Ilustrado

Edição N.º 12571 - B4

Data, 04 / 11 / 2022.



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

UMA PARANÁ, SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de outubro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Estado do Paraná
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de outubro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Estado do Paraná
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
 JUNIO ARAUJO DE CARVALHO
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 936/2021 de 15/12/2021.

DECRETA:
 Fica, aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atendimento das seguintes dotações Orçamentárias:
 Suplementar:
 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 04 003 ENCARGOS GERAIS
 04 003 228 846 1201 0.003 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGE
 04 003 228 846 1201 0.003 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGE
 R\$ 12.000,00
 04 003 228 846 1201 0.003 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGE
 R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do exercício para finalidade de arrecadação para as fontes:
 Fonte Descrição Valor
 Total
 957 (853) CONV. FEDERAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 2021 - C 12.000,00

Para a alteração orçamentária acima, serão realizadas as modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira e da receita e anexo da LDO, PPA, POP, PPI, POP-PPI, POP-PPA, POP-PPI-PPA e PPA, no âmbito do Programa Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 171 /2022
 REF. CONTRATO Nº 323 / 2021

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal o Sr. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.569.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: RAJA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 09.385.945/0001-43 com sede Rua Maringá, 2447 Bairro. Centro, CEP: 87525000, Ivaté - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Jefferson Cesar Teixeira D'avila portador no CPF: 824.027.329-49, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto do Contrato: Designação: Da Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Médicos Na Clínica Cirúrgica De Otopologia E Otorrinolaringologia, da (6) Pregão 77/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato. O presente instrumento contratual é celebrado pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Pós-Contratação de Otopologia e Otorrinolaringologia, da (6) Pregão 77/2021, na forma de Lei 8.886/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, substancialmente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 323 / 2021, a contar do dia 06/11/2022 com vencimento em 06/11/2023, para dar continuidade nos serviços prestados. Tem o aditivo de prazo conforme pedido e justificativa constante em memorando 2022002554 e parecer jurídico 842/2022.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 77/2021, que não colidirem com as disposições desta aditivo, obedecendo ao Contrato nº 323 / 2021.

Cruzeiro do Oeste, 20 de outubro de 2022.

RAJA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

Contratada
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeitura Municipal
 Testemunhas:
 1º
 2º

www.ilustrado.com.br/publicacoes

CONTRATO: LUCAS DA SILVA DANIEL 105959315979 - inscrito no CNPJ: 31.100.197/0001-54
 SEDE: CRUZEIRO DO OESTE, PR
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico;
 TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 260 / 2018

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.569.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. LUIS TADEU MANTOVANI SASSI - S/A inscrito no CNPJ: 09.701.180/0001-04 com sede na Praça Alfredo Escher, 100, CEP: 04349002 - Bairro. Torre Olavo Sabázi São Paulo SP, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) LUIS TADEU MANTOVANI SASSI portador do CPF: 016.092.568-06 e o Sr. (a) CESAR PADOVAN portador do CPF nº. 007.987.778-85, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente

Rescisam, reciprocamente a partir do dia 01 de novembro de 2022 o Contrato nº 260 / 2018, que tem por objeto a prestação de Serviço de Inspeção Fiscal de Instalações Físicas do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste - PR Pregão 72/2018, conforme cláusula décima terceira do referido contrato, o município ressarcirá o Iteu Unibanco S/A no valor de R\$329.855,81 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), através de depósito em consignação, tendo em vista a inércia da contratada em indicar a conta bancária. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeitura Municipal
 Testemunhas:
 1º
 2º

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 020/2022
 SÚMULA, Concedida férias a Servidor:
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento do Servidor, protocolado na Secretaria de Administração Geral desta Legislativo Municipal sob nº 239/2022, em 03 de novembro de 2022.
 RESOLVE:
 CUMPRAR as férias do Sr. JEFFERSON THOMÉ FILHO, ocupante do cargo de Secretário Legislativo portador do RG nº 9.319.669-8 e SEI/PR, relativas ao período aquisitivo 14/11/2020 a 14/11/2021, por um período de gozo de 30 dias a contar de 16/11/2022 até 25/11/2022.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês Novembro de 2022.
 RAERIO TIMOTEO DE ALMEIDA
 LAERGIO BULGARON DOMINGOS
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 503/2022
 DATA: 03/11/2022

SÚMULA: Nomeia Responsável pelo recebimento, Gestor e Fiscal de Contrato de Empresas.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 1º) Fica Nomeado o Sr. Luiz Carlos de Lima, portador de RG nº. 4.777.397-0 e do CPF nº 000.370.569-21, Com Gestor e Fiscal do Contrato nº 244/2022 Empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, Gestor e Fiscal do Contrato nº 249/2022 Empresa: RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP.
 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 3º) - Considera - se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, p. em, sem ônus para o município.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 03 dias do mês de Novembro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal